



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 5137/2020 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de Leitos de UTI Adulto, tipo II, conforme Portaria nº 926, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 -
SESAU**

Versam os autos sobre procedimento para contratação direta, em caráter emergencial de leitos de UTI Adulto, tipo II – COVID-19, visando atender aos pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e condições gerais constantes no processo nº 3157/2020 - SESAU.

Considerando que em 26/02/2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, assim como em 18/03/2020, foi confirmado o primeiro caso no Estado do Pará e que desde então, a transmissão passou a ser comunitária, que ocorre quando não é mais possível saber a origem da infecção;

Considerando a declaração de Pandemia em relação a COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que enseja a ação desta Secretaria de Saúde no cumprimento de sua função de dispor de medidas de prevenção e controle da infecção, bem como para a proteção e recuperação da saúde da população;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019

Considerando o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Ananindeua para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências, republicado no Diário Oficial do Município nº 3334, de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.434, de 26 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Ananindeua, em razão da Pandemia de COVID-19 (coronavírus);



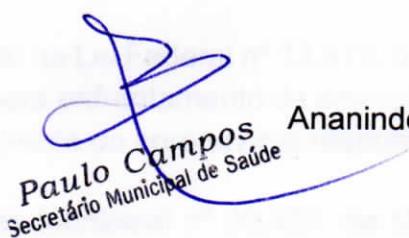
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que a Portaria nº 926, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, habilitou 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, no Hospital Modelo de Ananindeua;

Considerando que os autos em epígrafe está instruído conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, assim como pela Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando que há necessidade de contratação de Leitos de UTI Adulto, tipo II – COVID-19.

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor do **HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.678.790/0001-12**, com sede à Avenida Principal, 11, Conjunto Cidade Nova 3, Bairro Coqueiro, CEP: 67.130-000 – Ananindeua/PA, para contratação de **05 (cinco) Leitos de UTI Adulto, tipo II – COVID-19**, habilitados conforme a Portaria nº 926, de 23 de abril de 2020, do Ministério da Saúde, para atender aos pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), em razão do **enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, consoante o previsto no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogáveis por períodos sucessíveis, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 926, de 23 abril de 2020 e da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.


Paulo Saint Jean Trindade Campos, Ananindeua, 05 de maio de 2020
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA